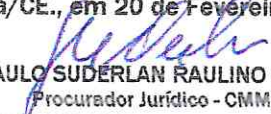


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

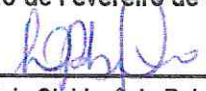
M. Nova/CE., em 20 de Fevereiro de 2025.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 058/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 20 de Fevereiro de 2025.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

**REQUEREM** da SEINFRA, que sejam tomadas providências necessárias para a conclusão da pavimentação em paralelepípedos da Rua Arthur Chagas, localizada no Bairro 02 de Agosto - Sede Urbana deste município, na forma que indica.

A falta de pavimentação tem causado inúmeros prejuízos à comunidade, especialmente em dias de chuva, quando o acúmulo de lama e buracos dificulta a locomoção de pedestres e veículos, colocando em risco a segurança e o bem-estar dos cidadãos. Além disso, a situação compromete o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias e coleta de lixo.

Diante disso, as Vereadoras infra assinadas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 20.02.2025.

  
FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA  
(Jane Martins)  
- Vereadora/Requerente -

  
LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO  
(Gleide Rabelo)  
- Vereadora/Requerente -